

“Fragmentos do passado”



Decorria o ano lectivo 98/99 quando o mítico ND4 (Núcleo Duro) se formou e, regido pelas “leis da física”, espalhava a boa disposição e sabedoria pelo Externato Delfim Ferreira.

Aquando de uma das “ultra-secretas” reuniões, esta em Freamunde, para a qual fui convidado, o professor Morais (líder intelectual do grupo) ofereceu-me uma recordação onde estavam inscritas uma palavras que gravei em mim e trago-as até aos dias de hoje: “Ao nosso delegado, que suportou conviver com os biólogos... mas sempre teve uma atitude de físico! Dedicamos esta lembrança! Ass. ND4” (professor, desculpe esta inconfidência).

Por ironia do destino licenciou-me em biologia na Faculdade de Ciências do Porto, mas a atitude de “físico” permanece inalterada!

Este foi apenas um dos inúmeros momentos que vivi aquando da minha passagem pelo E.D.F.. Foram 8 anos inesquecíveis onde, mais do que uma escola, encontrei uma “nova família” que contribuiu de um modo decisivo para a minha formação intelectual e, acima de tudo, moral.

Jamais me poderei esquecer dos momentos vividos na Tuna, ao lado do professor José Manuel onde, de uma forma deliciosa e artística, diluíamos a música com uma boa disposição contagiante.

Aprez-me ver que os valores que imperavam no meu tempo permanecem inalterados, aliados agora a um melhoramento das infra-estruturas, o que demonstra a constante evolução e aperfeiçoamento da realidade, levando-a de encontro ao Sonho que o Doutor Aurélio sempre alimentou!

Seria injusto da minha parte terminar este texto sem uma palavra de gratidão para todos os funcionários, professores e colegas que fizeram com que eu vivesse a escola como um espaço de enriquecimento cultural e intelectual, mas também onde se incutissem valores essenciais para a dignificação do Homem!

FILIPE LOPES

Juntem-se e formem um só (II)

Por: José Carlos Fernandes Pereira

Presidente da AAAEDF – Associação dos Antigos Alunos do Externato Delfim Ferreira



Tal como o Corvo e a Pomba Mansa bíblicos de Noé do *De Bico Amarelo*, nós, os antigos alunos, somos as felizes cobaias para a experiência arriscada da vida.

Há quarenta e dois anos que o Colégio de Riba de Ave educa do Português à Matemática, do Inglês ao Latim, da Educação Física à Informática, às Ciências...

Ano após ano, missão após missão, tal como a coragem de Noé, os milhares enviados, “pedreiros ou médicos, engenheiros ou trolhas, professores ou carpinteiros, cada qual na sua profissão”, vencem e convencem.

No Colégio ganhámos asas e voámos: mensageiros alados, *rasgando o azul pelos quatro ângulos do mundo à procura de, mais que terra ou poeio, montanhas ou paul, à procura* ... de nós próprios.

Não desertámos. Estamos cá.

O Ranking

Antes de mais, uma palavra de felicitações ao Externato Delfim Ferreira – o nosso Colégio.

Pelo terceiro ano consecutivo o Externato assume-se como uma das melhores escolas do país no ranking publicado em Outubro último, assumindo-se como a melhor do distrito de Braga.

Numa região com as conhecidas dificuldades socioeconómicas como as do Vale do Ave, é de louvar o esforço dos directores, professores, alunos e pais.

Estes resultados comprovam uma boa e racional gestão dos financiamentos públicos, contrariando as teorias defendidas por vários articu-

listas e publicistas de que só as escolas privadas dos centros urbanos financiadas exclusivamente pelos alunos (teoricamente de condições socioeconómicas mais favorecidas), conseguem bons resultados.

A segurança alimentar

Uma das colaborações pretéritas da AAAEDF versou o tema da Segurança Alimentar.

Com efeito, concretizando uma preocupação da Direcção do Externato, em Maio de 2003, promovemos uma conferência que pretendia alertar e sossegar a escola, os pais, os alunos e a população em geral para as mais importantes questões da alimentação.

A Constituição da República Portuguesa, aprovada em 1976 (tendo já sofrido várias revisões), inscreve no quadro dos direitos económicos, sociais e culturais a educação e a formação para a sociedade de consumo, conferindo ao Estado a função de proteger os direitos do consumidor (art. 60.º).

A educação do consumidor é também referida no Tratado de Amsterdão (art. 153.º) como um direito e um objectivo para o qual a União Europeia e os Estados-Membros devem contribuir.

A função definida no texto constitucional é concretizada pela Lei do Consumidor (Lei 24/96, de 31 de Julho), que define como direitos, entre outros, a protecção da saúde e da segurança física e a formação e educação para o consumo.

E sobre a segurança alimentar intervieram o Externato Delfim Ferreira e a sua associação de antigos alunos, numa prelecção proferida pelo Professor Mário Frota, presidente da APDC – Associação Portuguesa de Direito do Consumo.

Não só o Estado, mas também os pais, os professores e a sociedade em geral têm responsabilidades na segurança e educação alimentar das crianças e jovens.

Não será lícito e honesto escamotear-se que inexistente em Portugal uma política concertada de intervenção para a educação alimentar: desde as dietas das cantinas portuguesas às máquinas de refrigerantes, guloseimas de acesso livre e indiscriminado, são vários os exemplos de deseducação alimentar. E dizê-lo não é *crucificar para garantir audiências*, como defendeu o senhor director do Centro Social e Cultural de Riba de Ave numa referência à nossa iniciativa (*in Cidade Hoje*, 16-10-2003).

É com a constatação frontal dos factos, com a identificação construtiva dos pontos fracos e das ameaças que se alcançam as oportunidades e se identificam objectivos e estratégias de actuação.

E a educação para a saúde, onde se insere a ora versada segurança alimentar, carece ser reactivada no quadro da educação social. Mas necessita, sobretudo, de consequências, de resultados.

A educação para a cidadania

As escolas são, efectivamente, o meio por excelência para a educação para a cidadania. A educação social é uma via de afirmação para uma cidadania esclarecida, contextualizada numa sociedade de consumo, que constitui imperativo nos nossos dias.

A educação para a sociedade de consumo é, com efeito, um imperativo de intervenção dos nossos responsáveis.

As escolas, pela sua parte, ao abrigo do protocolo celebrado entre o Ministério da Educação (departamentos da Educação Básica e do Ensino Secundário) e o Instituto do Consumidor, quando promovam a educação dos consumidores – a educação para a saúde (com relevância para a educação alimentar); a educação para a segurança; a educação para a qualidade; a educação para a informação; a educação para o associativismo; a educação para o consumo – poderão obter apoios incipientes às iniciativas desenvolvidas, que poderão passar pela formação inicial e contínua de docentes, pela concepção e produção de materiais ou pela identificação de estratégias conducentes à abordagem da educação do consumidor nos currículos educativos.

É a legítima expectativa para a felicidade e a segurança de todos que nos deve preocupar.

Como dizia o filósofo grego Sócrates, “*só há um bem – o conhecimento; só há um mal – a ignorância*”.

Porto, aos 28 de Novembro de 2003

* FERNANDO, AURÉLIO – ...*De Bico Amarelo*, 198